

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 – 1041652**

Em virtude de **questionamento** em relação ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2024**, que tem como objeto a contratação de seguro total para veículos integrantes da frota oficial do TCE/SC, esclarecemos o que segue:

Pergunta 1: Ao analisar o Edital, nos deparamos com a previsão de cobertura de Carro reserva por 15 (quinze) dias, em caso de sinistro. Diante disso, solicitamos esclarecer se os licitantes poderão oferecer veículo popular/básico em quantidade suficiente para este atendimento, tendo em vista que não há possibilidade de disponibilização ou até mesmo de locação de veículo deste porte no mercado segurador?

Resposta 1: Está correto o entendimento, como não foi definido no edital a categoria do carro reserva, a Contratada poderá atender com a categoria que tiver disponível, com a mesma capacidade de passageiros do veículo segurado.

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças